



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 14/2021 - CC-TRI/CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

## ATA DE BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (catorze horas), reuniram-se os componentes da banca examinadora em sessão pública realizada por videoconferência, via Google Meet, pelo *link*: <https://meet.google.com/xnk-jxmt-rkf>, para procederem à avaliação da defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de Especialização, intitulado “**DA GRAMÁTICA TRADICIONAL À GRAMÁTICA CONTEXTUALIZADA: AS NOVAS PERSPECTIVAS DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, PELO VIÉS DOS GÊNEROS TEXTUAIS**”, de autoria de **ANDRÉIA MARIA BARBOSA DA SILVA ROMÃO**, discente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente do Instituto Federal Goiano - Campus Trindade. A sessão foi aberta pela Orientadora e presidente da Banca Examinadora, Prof. Ma. Rosana Alves Simão dos Santos, que fez a apresentação formal dos membros da Banca, Ma. Cristiane Juvência Cabral Cunha - Titular (IF Goiano - Trindade - externo) e, Ma. Joselina Alves Cardoso - Titular (IF Goiano-Trindade - interno), como suplentes, Ma. Priscila Rodrigues do Nascimento e Ma. Ruth Aparecida Viana da Silva. A palavra, a seguir, foi concedida à autora para, em 30 minutos, proceder à apresentação de seu trabalho. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu oralmente a autora. Terminada a fase de arguição, procedeu-se à avaliação da defesa. Tendo em vista as normas que regulamentam o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Trabalho Docente, e indicadas as correções pertinentes, o Trabalho de Conclusão de Curso foi **APROVADO**. A conclusão do curso, como requisito para fins de obtenção do título de Especialista em Educação e Trabalho Docente, dar-se-á quando da entrega à professora orientadora da versão definitiva do Trabalho, com as devidas correções. Assim sendo, a defesa perderá a validade se não cumprida essa condição, em até 30 (trinta) dias da sua ocorrência. Cumpridas as formalidades da pauta, a presidência da mesa encerrou a sessão de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso às 15:10, (quinze horas e dez minutos) e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo autor e pelos membros da Banca Examinadora.

### Membros da Banca Examinadora

Nome	Instituição	Condição
Prof. Ma. Rosana Alves Simão dos Santos	IF Goiano Campus Trindade	Presidente/Orientadora
Prof. Ma. Joselina Alves Cardoso	IF Goiano Campus Trindade	Avaliadora interna
Ma. Cristiane Juvência Cabral Cunha	IF Goiano Campus Trindade	Avaliadora externa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Maria Barbosa da Silva Romao**, 2019108301930067 - Discente, em 26/01/2021 20:14:26.
- **Cristiane Juvencia Cabral Cunha**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 25/01/2021 16:12:41.
- **Joselina Alves Cardoso**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/01/2021 16:00:47.
- **Rosana Alves Simao dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/01/2021 15:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232908

Código de Autenticação: bad6bfe50c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Trindade  
Av. Wilton Monteiro da Rocha. Setor Cristina II, None, TRINDADE / GO, CEP 75380-000  
(62) 3506-8000